

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 073/2013 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE SALTO DE LONTRA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015, conforme o Memorando nº 208/2015 do DFIL (fls. 61) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 76), constantes no Protocolo Integrado nº 12.509.245-4 apenso ao 11.927.341-2, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 073/2013 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO – PGE/SEIL



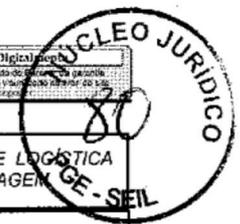
Protocolo: 11.927.341-2 e apensos

À SEIL/DFIL,

Aos dezenove dias do mês de maio de 2015, nos foram encaminhados os autos com vista à publicação do Termo de Apostilamento. Devidamente colacionada a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, restituímos o presente protocolado para providências de estilo.

Curitiba, 25 de maio de 2015.


Rafael Keller
Assistente Técnico



DOCUMENTO CERTIFICADO	
CÓDIGO LOCALIZADOR: 313831415	
Documento emitido em 25/05/2015 15:09:30.	
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 9458 25/05/2015 PAG. 14	
Para verificar a autenticidade desta página, basta acessar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br	
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p> <p>PROTOCOLO: 12.510.879-2 apenso ao 11.927.341-2. DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 021/2013. CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São José da Boa Vista. OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 021/2013. DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015. DATA: 14 de abril de 2015.</p> <p>NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR</p> <p>JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p> <p>PROTOCOLO: 11.971.933-0. DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 015/2014. CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Mamborê. OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 015/2014. DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015. DATA: 06 de abril de 2015.</p> <p>NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR</p> <p>JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL</p>

<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p> <p>PROTOCOLO: 12.509.245-4 apenso ao 11.927.341-2. DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 073/2013. CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Salto de Lontra. OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 073/2013. DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015. DATA: 15 de abril de 2015.</p> <p>NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR</p> <p>JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p> <p>PROTOCOLO: 11.971.933-0. DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 015/2014. CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Mamborê. OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 015/2014. DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015. DATA: 06 de abril de 2015.</p> <p>NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR</p> <p>JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL</p>
--	---

R\$ 864,00 - 40527/2015

<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p> <p>PROTOCOLO: 12.516.786-1 apenso ao 11.971.390-2. DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/2014. CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pérola. OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 054/2014. DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015. DATA: 07 de abril de 2015.</p> <p>NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR</p> <p>JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p> <p>PROTOCOLO: 12.509.495-3 apenso ao 11.927.398-6. DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 041/2013. CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Sulina. OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 041/2013. DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015. DATA: 06 de abril de 2015.</p> <p>NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR</p> <p>JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL</p>
---	---

<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p> <p>PROTOCOLO: 12.192.712-8 apenso ao 12.166.684-7. DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 014/2014. CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Mandaguçu. OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 014/2014. DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015. DATA: 08 de abril de 2015.</p> <p>NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR</p> <p>JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</p> <p>PROTOCOLO: 12.014.755-2. DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 019/2014. CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Diamante D'Oeste. OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 019/2014. DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015. DATA: 06 de abril de 2015.</p> <p>NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR</p> <p>JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL</p>
--	--

R\$ 864,00 - 40531/2015